



Projeto de Lei nº 23/57

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGÍ DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 850, DE 29 DE MAIO DE 1.957

(Que autoriza o Poder Executivo
a abrir um crédito especial para pagamento
do Abôno Provisório, ao funcionalismo da -
Prefeitura Municipal de Mogí das Cruzes)

HENRIQUE PERES, PREFEI-

TO DO MUNICIPIO DE MOGÍ DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas -
por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento da Fazenda-Divisão de Conta-
bilidade da Prefeitura Municipal de Mogí das Cruzes, um crédito especial no valor -
de Cr. \$ 2.268.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil cruzeiros), desti-
nado a custear o pagamento do "ABONO PROVISÓRIO" ao funcionalismo da Prefeitura Mu-
nicipal de Mogí das Cruzes, amparado pelas disposições contidas nas Leis Municipais
nº 770 de 13 de setembro de 1.956 e nº 780 de 5 de outubro de 1.956, na importância
de Cr. \$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) mensais por funcionário, e referente ao exercício
de 1.957.

Artigo 2º - O crédito especial mencionado no artigo anterior, será oc-
berto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para o presente
exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogí das Cruzes, em 29 de maio de 1957,
345ª da Fundação da Cidade de Mogí das Cruzes.

O Prefeito Municipal

- HENRIQUE PERES -

Registrada no Departamento Administrativo, em 29 de maio de 1957,
e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

O Diretor Administrativo

- ARGEU BATALHA -